



RESOLUÇÃO Nº 0793/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

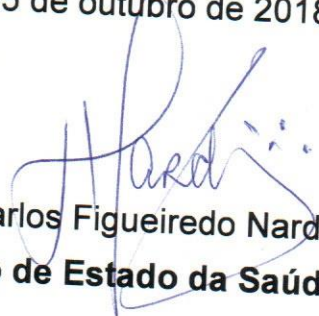
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a servidora Ariane de Lourdes Wolff Ribeiro, RG nº 3.499.256-8, Técnico de Enfermagem, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada por meio da Resolução nº 0502/2018/GS/SESA, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Barbara Abouhatem**, RG nº 10.809.472-9, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 293, §2º, da supracitada Lei Estadual, referente às faltas injustificadas.

Art. 2º. Incluir a servidora Nilsa Maria Souza Simon, RG nº 12.332.027-1, Técnico Administrativo, na referida Comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de outubro de 2018.


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde